



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Governo

Marataízes/ES, 17 de abril de 2020.

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 022/2020

Exmo. Sr. ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
MD Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Remessa de Lei.

Assunto: Errata de Extrato do Convênio de nº 002/2020

Encaminhamos a V.S^a, Errata publicada no Diário Oficial nº 2975, de 13 de abril de 2020, visando alteração na data de assinatura do extrato de Convênio de 002/2020, anexo único, da Lei nº 2.144/2020, publicado no Diário Oficial nº 2970, de 03 de abril de 2020.

Atenciosamente.

ERRATA

Errata de publicação do Diário Oficial Nº 2970, de 03 de abril de 2020, do Extrato de convênio de nº 002/2020, Anexo Único.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA : 05 de abril de 2020

LEIA -SE :

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020

Marataízes/ES, 13 de abril de 2020


Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 2975

DATA: 13 04 2020

DECRETO - P Nº 9.095, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **IVALDO BATISTA DA SILVA**, para o cargo comissionado de GERÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, símbolo CC-GGO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de abril de 2020.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA**ERRATA**

Errata de publicação do Diário Oficial Nº 2970, de 03 de abril de 2020, do Extrato de convênio de nº 002/2020, Anexo Único.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA : 05 de abril de 2020

LEIA -SE :

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020

Marataízes/ES, 13 de abril de 2020

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÕES**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo Nº. 012549/2020, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **PLAY CITY EVENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.546.072/0001-39, com sede na RUA ABELARDO MACHADO, 64 - ELPIDIO VOLPINI - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29309750, no valor total de R\$ 1.328.400,00 (um milhão trezentos e vinte e oito mil quatrocentos reais), visando a LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ABRIGAR "CENTRO DE TRIAGEM DE PACIENTES, COM SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO COVID-19", por dispensa de licitação Nº. 000007/2020, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e conforme Lei Nº 13979, de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020, Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020 e DECRETO-E Nº 671, de 16 de março de 2020.

Marataízes - ES, 09 de abril de 2020.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 0001/2020**

O Prefeito Municipal de Marataízes, **Exmo. Sr. ROBERTINO BATISTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

O procedimento licitatório Nº. 000301/2020, realizado através da modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 0001/2020**, para **EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DA REURBANIZAÇÃO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA DA ORLA DA PRAIA CENTRAL DE MARATAÍZES, REFERENTE AO TRECHO ENTRE A RUA JOHN KENNEDY E A RODOVIÁRIA**, e adjudicar o objeto em favor de **UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.929.186/0001-14, com sede na RUA ANTONIO VICENTE RANGEL, 55 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAÍZES - ES - CEP: 29345000 vencedora no valor total de R\$ 9.073.007,83 (nove milhões setenta e três mil sete reais e oitenta e três centavos), com fulcro na Lei Federal Nº. 8.666/1993. Publique-se na forma da Lei.

Marataízes - ES, 09 de abril de 2020.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**CONTRATO Nº. 0185/2020**

CONTRATANTE Município de Marataízes/ES
CONTRATADA: **UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ: 27.929.186/0001-14
CERTAME: Concorrência Nº. 0001/2020
OBJETO: **EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DA REURBANIZAÇÃO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA DA ORLA DA PRAIA CENTRAL DE MARATAÍZES, REFERENTE AO TRECHO ENTRE A RUA JOHN KENNEDY E A RODOVIÁRIA**
PRAZO: 09 de abril de 2020 A 09 de março de 2021
VALOR: 9.073.007,83 (nove milhões setenta e três mil sete reais e oitenta e três centavos)
DOTAÇÃO: 0000011545100143.085 - URBANIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0007/2020 - FMS****CONTRATO Nº. 0006/2020 - FMS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
CONTRATADA: **PLAY CITY EVENTOS EIRELI - EPP**
CERTAME: Dispensa Nº. 0007/2020-FMS
OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ABRIGAR CENTRO DE TRIAGEM DE PACIENTES, COM SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO COVID-19**
PRAZO: 13 de abril de 2020 A 13 de agosto de 2020
VALOR: 1.328.400,00 (um milhão trezentos e vinte e oito mil quatrocentos reais)
DOTAÇÃO: 0000011030200272.201 - MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA